



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Estagiários

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Campo Belo/MG**, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove **Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 004/2025** – com a finalidade de contratação de estagiários para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho)
- Lei Estadual Nº 11.404/1994 – Art. 172, inciso XI (Normas de Execução Penal)
- Lei Nº 13.019/2014 (Regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil)
- Resolução SEJUSP Nº 166/2021 (Equipe de trabalho dos Centros de Reintegração Social – CRS's)

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de estagiários e a formação de cadastro de reserva, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC Campo Belo, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

2. DOS CARGOS E VAGAS:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
2.1	Estagiário em Serviço Social	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.2	Estagiário em Direito	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.3	Estagiário em Educação Física	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.4	Estagiário em Enfermagem/ Tec. de Enfermagem	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.5	Estagiário em Administração	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.6	Estagiário em Marketing	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.7	Estagiário em Nutrição	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38
2.8	Estagiário em Pedagogia	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção desse Processo Seletivo Simplificado – Edital N° 004/2025, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria n° 009/2025, será composta por cinco membros da APAC, sendo eles:

I – Hermellis Messias Tirado de Campos – Diretor Presidente

II – Cristiana Cardoso Freire – Vice-Diretora Presidente

III – Carlos Avelino Gibram Júnior – Encarregado de Tesouraria

IV – Fernando de Assis Amâncio – Encarregado de Disciplina e Segurança

V – Thaynara Lauany Bastos Sousa Gibram – Encarregada Administrativa

VI – Juliana Andrade da Silva – Psicóloga

3.2 A presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Diretor Presidente da APAC Campo Belo – Hermellis Messias Tirado de Campos.

3.3 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, o Diretor Presidente poderá nomear outro membro da APAC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES:

4.1. A descrição sumária, características, atribuições e tarefas dos cargos a que se refere o item 2, estão especificados no Anexo II deste Edital.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados por este Processo Seletivo Simplificado, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste Edital, será o previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

5.2 O contrato de trabalho será pelo prazo de até 2 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar e-mail, anexando seu **CURRÍCULO ATUALIZADO** em formato .PDF para o endereço eletrônico apaccbseletivo@hotmail.com, contendo na descrição do assunto/título do e-mail: **“Edital APAC Nº 004/2025 – CARGO PRETENDIDO – Nome do candidato”**

6.2 Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

6.3 O período de inscrição será **do dia 30 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025**, até às 23h59min.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

6.4 Os currículos enviados após data e horário estipulados no item 6.3 ou não preencher o cargo pretendido serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Campo Belo não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

6.5 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não especificarem o cargo pretendido e o nome do candidato, conforme item 6.1 deste Edital.

6.6 De acordo com a Resolução SEJUSP Nº 166, de 16 de julho de 2021, não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da SEJUSP ou membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva (anexo III), do Conselho Deliberativo (anexo III), do Conselho Fiscal (anexo III) e da Gerência Geral da APAC Campo Belo.

6.7 Os recuperandos das APAC's poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, porém, só poderão assumir a vaga pretendida desde que estejam em Prisão Domiciliar e que essa não seja provisória ou livramento condicional.

6.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de desclassificá-lo e excluí-lo imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo, desde que constatada ausência de comprovação de informações exigida ou inexatidão, irregularidade e/ou falsidade em alguma declaração ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.9 Será permitido que o candidato faça inscrição para um ou mais cargos disponíveis neste edital, sendo que deverá enviar e-mail separadamente para cada cargo pretendido, conforme item 6.1 deste Edital.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª	Análise de Currículos	Classificatória e Eliminatória
2ª	Exame de Habilidades e Conhecimentos	Classificatória e Eliminatória
3ª	Entrevista com Psicóloga	Classificatória e Eliminatória
4ª	Entrevista com Comissão de Seleção	Classificatória e Eliminatória

7.1.1 A convocação dos candidatos selecionados para participarem da entrevista, bem como para a contratação, far-se-á através de **contato telefônico**, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

7.1.2 A classificação se dará pela maior pontuação em ordem decrescente, para cada um dos cargos pretendidos.

7.1.3 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC de Campo Belo ficando facultativo à própria instituição cancelar este instrumento convocatório a qualquer tempo.

7.1.4 Tabela Resumo da Pontuação Total:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de Currículos	15 pontos
Exame de Habilidades e Conhecimentos	20 pontos
Entrevista com Psicóloga	5 pontos
Entrevista com Comissão de Seleção	60 pontos
TOTAL	100 pontos



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.2 ETAPA 1: ANÁLISE DE CURRÍCULOS (Fase Eliminatória e Classificatória)

– Valor: 15 pontos

7.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

EXPERIÊNCIA/CURSO	PONTUAÇÃO
Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplinar e segurança, exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC	02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado 06 pontos por um período superior à 02 anos de trabalho comprovado
Curso de Conhecimento sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método Apac para recuperandos, Jornada de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.) com certificado emitido pela FBAC ou pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC.	01 curso: 01 ponto 02 cursos: 02 pontos 03 ou mais cursos: 03 pontos



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.2.2 O candidato deverá ANEXAR em formato .pdf A COMPROVAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS, BEM COMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, JUNTO COM O CURRÍCULO, NO ATO DA INSCRIÇÃO.

7.2.3 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados junto com o currículo no e-mail.

7.2.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.2.5 Será eliminado o candidato que não especificar no currículo a escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.

7.2.6 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **12 de agosto de 2025**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.3 ETAPA 2: EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 20 pontos

7.3.1 A segunda etapa compreende o Exame de Habilidades e Conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3.1.1 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. Será composta de 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático especificado.

7.3.1.2 A prova discursiva visa avaliar o grau de conhecimento, a capacidade de argumentação, análise e expressão de ideias do candidato em desenvolver as questões proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Será composta por 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) questão no modelo estudo de caso de uma situação hipotética para ser analisada e comentada e, 1 (uma)



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

questão no modelo redação - texto dissertativo-argumentativo, que apresenta argumentos e fatos para defender uma opinião sobre um tema a ser sugerido no dia da prova, estruturado em parágrafos, contendo a introdução (onde apresenta o ponto de vista do autor), o desenvolvimento (onde apresenta as evidências que apoiam o ponto de vista do autor) e, a conclusão (onde resume o que foi dito e reafirma o posicionamento do autor).

7.3.2 Os candidatos classificados na Análise de Currículo deverão se apresentar para o Exame de Habilidades e Conhecimentos, na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, independentemente de recebimento de aviso ou convocação, **NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO NA PLANILHA ABAIXO**, portando o seguinte documento:

-Documento de identificação original com foto (preferencialmente RG ou CNH);

CARGOS	DATA E HORÁRIO	Prova	Número de questões	Valor de cada questão	Conteúdos programáticos
Estagiário em: • Direito, • Serviço Social, • Pedagogia, • Administração • Educação Física, • Marketing, • Nutrição e • Enfermagem/ Técnico em Enfermagem	13/08/2025 8h00 às 10h30	Objetiva - múltipla escolha	10	1,0	Item 7.3.7, subitem I e II, desse edital
		Discursiva - dissertativa	1	3	Conhecimentos gerais
			1	7	

7.3.3 Os candidatos deverão estar usando vestimenta adequada (não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging,



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal).

7.3.4 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 12 pontos (60%) no Exame de Habilidades e Conhecimentos.

7.3.5 Também serão automaticamente eliminados os candidatos que não chegarem no horário estipulado ou que não apresentarem a documentação completa constante no item 7.3.2 deste Edital.

7.3.6 Os candidatos terão no máximo 2h30min para realizarem a prova, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e textos da prova discursiva.

7.3.7 Conteúdo Programático para o Exame de Habilidades e Conhecimentos:

I – APAC’S. Disponível no site da FBAC, menu APACS:

- <https://site.fbac.net.br/>

II - Regulamento Administrativo - 2020 - Oficial. Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:

- <https://www.dropbox.com/scl/fi/oq68ziqqfibz5ys2rriql/Regulamento-Administrativo-2020-Oficial.pdf?rlkey=hhi8tykji2fikcnpdyfw67ore&e=1&dl=0>

III - Código de Ética e Conduta para APAC’s - Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:

- <https://www.dropbox.com/scl/fi/mguzzagcl794sxjcun513/C-DIGO-DE-TICA-E-CONDUTA-PARA-APACs.pdf?rlkey=ukx7a8f882cg1lorqghux2amy&e=1&dl=0>

7.3.8 O resultado do Exame de Habilidades e Conhecimentos será divulgado no dia **14 de agosto de 2025**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.4 ETAPA 3: ENTREVISTA PSICOLÓGICA (Fase Classificatória e Eliminatória) – Valor: 5 pontos

7.4.1 Todos os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **15 de agosto de 2025**, em horário pré-agendado, para Entrevista Psicológica.

7.4.2 Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da Entrevista Psicológica portando documento de identificação com foto e usando vestimenta adequada (não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging, minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal).

7.4.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.4.4 O resultado da entrevista psicológica será divulgado no dia **18 de agosto de 2025**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.5 ETAPA 4: ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 60 pontos

7.5.1 As Entrevistas serão realizadas por membros da Comissão de Seleção e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.5.2 Os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **19 de agosto de 2025**, em horário pré-agendado, para realização da Entrevista com a Comissão de Seleção.

7.5.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.5.4 O resultado da entrevista será divulgado no dia **20 de agosto de 2025**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **20 de agosto de 2025**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram*, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, será obedecido o seguinte critério de desempate:

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II- Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Entrevista com a Comissão de Seleção.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Campo Belo, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

9.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação do candidato aprovado para os cargos com vagas disponíveis será feita através de contato telefônico a partir do dia **21 de agosto de 2025**, conforme a necessidade de vagas, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, bairro Vila Bandeirantes, nesta cidade de Campo Belo/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, para assinatura do contrato, portando os seguintes documentos:

I- Cópia xerográfica de Histórico Escolar ou Declaração da faculdade que comprove o grau de escolaridade exigida para o cargo pretendido, bem como dos Certificados de Cursos descritos em seu currículo e que sirvam de pontuação, conforme item 12.11 deste Edital;

II- Declaração assinada pelo candidato de que não é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o 2º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo (modelo no anexo IV deste Edital).

10.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Campo Belo que recebam remuneração superior ao cargo pretendido neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Campo Belo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

12.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da APAC na página da APAC no *Instagram* e afixados na portaria da APAC Campo Belo, inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Campo Belo-MG, 30 de julho de 2025.

HERMELLIS MESSIAS TIRADO DE CAMPOS
Diretor Presidente
APAC de Campo Belo-MG

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30/07/2025 à 10/08/2025
Divulgação da Relação dos Inscritos	11/08/2025
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA: Análise de Currículo	12/08/2025
Realização da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	13/08/2025
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	14/08/2025
Realização da 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	15/08/2025
Divulgação dos Classificados na 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	18/08/2025
Realização da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	19/08/2025
Divulgação do Resultado da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	20/08/2025
Divulgação do RESULTADO FINAL	20/08/2025
Convocação do Candidato Aprovado	A partir de 21/08/2025

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARACTERÍSTICAS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS

1 - Função: Estagiário Educação Física

1.1 - Grau de escolaridade exigido: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Educação Física.

1.2 - Conhecimento específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Educação Física.

1.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Realização de atividades físicas e de promoção de saúde com os recuperandos de todos os regimes.

1.4-Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação.

1.5 - Características da Função: as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

1.6 - Competências:

- **Conhecimentos:**



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Conhecimento do método APAC;

Conhecimento básico de informática, em especial de documentos, tabelas/planilhas;

• **Habilidades:**

Habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Demonstrar capacidade de liderar pessoas;

Capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;

Ser empreendedor e visionário;

Demonstrar capacidade de planejamento;

Habilidade em gestão de documentos;

Criatividade;

Concentração;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;

Atitudes:

Ser paciente;

Ser proativo e ter iniciativa;

Ter postura profissional;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;

Ter maturidade no trato com pessoas e situações;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;

Ter facilidade para compartilhar feedbacks;

Ser pontual, ético e confiável;

Ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Discrição no trato das informações.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Educação Física, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

2 - Função: Estagiário em Tec. De Enfermagem / Enfermagem

2.1 Grau de Escolaridade: Estar cursando técnico de enfermagem ou graduando em enfermagem.

2.2 Conhecimento Específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Enfermagem.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

2.3 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativas;
- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação.

2.4 - Características da Função: as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

2.5 - Competências:

- **Conhecimentos:**

Conhecimento do método APAC;

Conhecimento básico de informática, em especial de documentos, tabelas/planilhas;

Habilidades:

Habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Demonstrar capacidade de liderar pessoas;

Capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;

Ser empreendedor e visionário;

Demonstrar capacidade de planejamento;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Habilidade em gestão de documentos;

Criatividade;

Concentração;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;

Atitudes:

Ser paciente;

Ser proativo e ter iniciativa;

Ter postura profissional;

Ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;

Ter maturidade no trato com pessoas e situações;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;

Ter facilidade para compartilhar feedbacks;

Ser pontual, ético e confiável;

Ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Discrição no trato das informações.

2.6 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Tec. De Enfermagem/ Enfermagem, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

- **3 - Função: Estagiário em Administração**

3.1 - Grau de escolaridade exigido: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Administração.

3.2 - Conhecimento específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Administração.

3.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Realização de atividades administrativas, gestão de processos e suporte operacional aos setores da APAC.

3.4- Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente das reuniões administrativas;
- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação;
- Realizar controle e organização de documentação;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

- Apoiar na elaboração de relatórios e planilhas;
- Colaborar com a gestão de recursos e materiais;
- Auxiliar no planejamento e execução de projetos internos.

3.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

3.6 - Competências:

• **Conhecimentos:**

- Conhecimento do método APAC;
- Conhecimento básico de informática, em especial de documentos, tabelas/planilhas;

• **Habilidades:**

- habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;
- facilidade para trabalhar em equipe;
- demonstrar capacidade de liderar pessoas;
- capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;
- ser empreendedor e visionário;
- demonstrar capacidade de planejamento;
- habilidade em gestão de documentos;
- criatividade;
- concentração;
- disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;

• **Atitudes:**

- ser paciente;
- ser proativo e ter iniciativa;
- ter postura profissional;
- ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

- ter maturidade no trato com pessoas e situações;
- ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;
- ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;
- ter facilidade para compartilhar feedbacks;
- ser pontual, ético e confiável;
- ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;
- discrição no trato das informações.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Administração, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

- **4 - Função: Estagiário em Marketing**

4.1- Grau de escolaridade exigido: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Marketing.

4.2- Conhecimento específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Marketing.

4.3- Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Realização de atividades de comunicação, promoção de imagem institucional, planejamento e execução de campanhas de marketing.

4.4- Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente das reuniões administrativas;

- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação;
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação;
- Apoiar na criação de conteúdo para redes sociais e materiais institucionais;
- Realizar pesquisas de mercado e análise de público-alvo;
- Colaborar na organização de eventos e campanhas promocionais;
- Acompanhar indicadores de desempenho e gerar relatórios de marketing.

4.5- Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões criativas e planejamento estratégico. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.6- Competências:

- Conhecimento básico de Informática;
- Conhecimento do método APAC;
- Conhecimento técnico e prático em marketing e comunicação;
- Habilidade na criação de conteúdo digital e visual;
- Noções de análise de mercado e comportamento do consumidor;
- Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de organização e planejamento de campanhas;
- Criatividade e inovação na elaboração de estratégias;
- Proatividade na identificação de oportunidades de divulgação;
- Atenção aos detalhes na execução de tarefas;
- Disponibilidade para constante aprendizado e aprimoramento em Marketing;
- Capacidade de adaptação a diferentes plataformas e ferramentas digitais.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Marketing, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

- **5 - Função: Estagiário em Pedagogia**

5.1 - Grau de Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Pedagogia.

5.2 - Conhecimento Específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Pedagogia.

5.3 - Atribuições/Tarefas:

I- Participar semanalmente da reunião administrativa;

II- Assumir o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização da Encarregada Administrativa.

5.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

5.5 - Conhecimentos:

Conhecimento do método APAC;

Conhecimento básico de informática, em especial de documentos, tabelas/planilhas;

5.6 - Habilidades:



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Demonstrar capacidade de liderar pessoas;

Capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;

Ser empreendedor e visionário;

Demonstrar capacidade de planejamento;

Habilidade em gestão de documentos;

Criatividade;

Concentração;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;

5.7 - Atitudes:

Ser paciente;

Ser proativo e ter iniciativa;

Ter postura profissional;

Ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;

Ter maturidade no trato com pessoas e situações;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;

Ter facilidade para compartilhar feedbacks;

Ser pontual, ético e confiável;

Ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Discrição no trato das informações.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Pedagogia, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

6 - Função: Estagiário em Nutrição.

6.1 - Grau de escolaridade exigido: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Nutrição.

6.2 - Conhecimento específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área de Nutrição.

6.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Realização de atividades relacionadas à promoção de saúde, elaboração de cardápios e orientações nutricionais para os recuperandos.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

6.4 - Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente das reuniões administrativas;
- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação;
- Elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades dos recuperandos;
- Apoiar na realização de avaliações nutricionais e antropométricas;
- Orientar sobre boas práticas alimentares e de higiene na manipulação de alimentos;
- Colaborar no planejamento de campanhas de educação nutricional;
- Monitorar o consumo alimentar e ajustar planos de acordo com as metas de saúde;
- Acompanhar indicadores de saúde relacionados à nutrição e elaborar relatórios.

6.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões técnicas e planejamento personalizado. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

6.6 - Competências:

- **Conhecimentos:**

Conhecimento do método APAC;

Conhecimento básico de informática, em especial de documentos, tabelas/planilhas;

Habilidades:

Habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Facilidade para trabalhar em equipe;

Demonstrar capacidade de liderar pessoas;

Capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;

Ser empreendedor e visionário;

Demonstrar capacidade de planejamento;

Habilidade em gestão de documentos;

Criatividade;

Concentração;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua;

Atitudes:

Ser paciente;

Ser proativo e ter iniciativa;

Ter postura profissional;

Ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;

Ter maturidade no trato com pessoas e situações;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;

Ter facilidade para compartilhar feedbacks;

Ser pontual, ético e confiável;

Ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Discrição no trato das informações.

DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para a vaga de Estagiário em Pedagogia, o regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o contrato de trabalho será pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

7 - Função: Estagiário em Direito

7.1 - Grau de escolaridade exigido: Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso de Direito.

7.2 - Conhecimento específico: Metodologia da APAC e conhecimento técnico na área do Direito Brasileiro, especialmente do Direito Penal e Direito Processual Penal.

7.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Atendimento social aos recuperandos de todos os regimes, sob a supervisão de funcionário graduado na área do Direito.

7.4-Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização de responsável graduado em Direito.

7.5 - Características da Função: as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

7.6 - Competências:

- Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; planejamento; habilidade em gestão de documentos; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.
- Atitudes: ser paciente; ter iniciativa e postura profissional; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações; ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; discrição no trato das informações.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

8 - Estagiário em Serviço Social

8.1 Exigências do cargo:

Grau de escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso de Serviço Social.

8.2 Conhecimento específico:

Metodologia da APAC;

Conhecimento técnico na área de Serviço Social.

8.3 Descrição Sumária:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Atendimento social aos recuperandos de todos os regimes, sob a orientação e supervisão de responsável graduado na área do Serviço Social.

8.4 Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples, responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

8.5 Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação, supervisão e fiscalização do Assistente Social da APAC.

8.6 Competências:

Conhecimentos:

Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC;

Conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização;

Planejamento;

Habilidade em gestão de documentos;

Criatividade;

Digitação;

Concentração;

Atendimento ao público;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes:

Ser paciente;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

Ter iniciativa e postura profissional;

Capacidade de tolerar atividades repetitivas;

Maturidade no trato com pessoas e situações;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Discrição no trato das informações.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO III

1. MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

- I- Presidente: Hermellis Messias Tirado de Campos;
- II- Vice-Presidente: Cristiana Cardoso Freire;
- III- Primeiro-Secretário: Luiz Felipe Reis Pereira;
- IV- Segundo Secretário: Maria Carolina Diniz da Mata;
- V- Primeiro-Tesoureiro: Elmar Santiago de Alvarenga;
- VI- Segundo-Tesoureiro: Eli Raimundo Martins;
- VII- Diretor de Patrimônio: Rodson Silva Moraes;
- VIII- Consultor Jurídico: Gisllene Anne Fiorini Rodrigues.

2. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

- I- Titular: Laercio Cristino Martins;
- II- Titular: Jose Francisco Silverio;
- III- Titular: Denilson Gonçalves Silva;
- IV- Suplente: Jaqueline Parreira Moraes;
- V- Suplente: Cristina Furtado Carvalho;
- VI- Suplente: Edina de Fatima Aniceto Jacinto.

3. MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

- I- Presidente: Elizabete Garcia Moreira;
- II- Vice-Presidente: Lenice Cardoso Lamounier;
- III- Secretária: Jerry Wilson Mendes dos Santos;
- IV- Efetivo: Adriana Inácio Santos Quintiliano;
- V- Efetivo: Maria Antonia Cunha;
- VI- Suplente: Patrícia Martins;
- VII- Suplente: Mateus de Oliveira Alves;
- VIII- Suplente: Lidiane de Souza;
- IX- Suplente: Neuva Aparecida Silva Estevam;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de
direito que **NÃO SOU** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do
Conselho Deliberativo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
Campo Belo – elencados no anexo I do Edital de Contratação de Estagiários 004/2025.

Por ser a verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Belo/MG, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA POR EXTENSO